

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Atos assinados pela Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp919.651-0, MARIAHONORINA PEREIRA ROCHA, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11/08/2024.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952; Entre 10/09/2024 e 17/09/2024, ao(á) servidor(a) AMANDA OGANDO DIAS, MASP 1376343-8, admissão 01, a partir de 10/09/2024; Entre 27/07/2024 e 03/08/2024, ao(á) servidor(a) JOAO FELIPE DE SOUSA AMANCIO, MASP 1365707-7, admissão 01, a partir de 27/07/2024; Entre 07/08/2024 e 14/08/2024, ao(á) servidor(a) MARCIO MUNIZ DOS SANTOS, MASP 1396203-0, admissão 01, a partir de 07/08/2024.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidoras: AMANDA MOTA SANTANNA, MASP 1374428-9, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 21/08/2024;

ARIANE ALZAMORA LIMA BARTASSON, MASP 1403524-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 22/07/2024; IRIS MARCIA DE OLIVEIRA, MASP 1368346-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 17/07/2024; JESSICA PACHECO OLIVEIRA, MASP 1390437-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 23/07/2024; RENATA GABRIELA MIRANDA, MASP 1281753-2, admissão 03, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 17/07/2024.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 29/07/2024 e 05/08/2024, ao(á) servidor(a) OLIVIA LIMA AGUIAR, MASP 1388548-8, admissão 01, a partir de 29/07/2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: LAUDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, MASP 1400917-9, admissão 01, a partir de 17/07/2024; LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA, MASP 1380606-2, admissão 01, a partir de 24/07/2024.

16 1991203 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): SPE MSA Trindade Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1955/2023, Classe 3. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 1370.01.0035719/2023-31 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (23,41 ha em área comum e 0,012ha em APP). Validade: a mesma da licença. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 13/09/2034.

- LAS RAS: Douglas ***** Neves, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São José da Safira/MG, PA/Nº 1088/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/09/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Textil São Domingos Ltda., Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº: 1676/2024. 2) JM Logística, Locação e Serviços de Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Bárbara/MG, PA/Nº: 1681/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

16 1991227 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Kled Agro Verde e Verde Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Claraval/MG, Processo nº 1630/2024. 2. João Reis Freitas Prado, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 1667/2024. 3. Paulo Roberto da Silva Junior - Serviços, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Cristina/MG, Processo nº 1660/2024. 4. Jiangu Su Benyu Body Brasil Indústria Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1684/2024. 5. New Power Technology Brasil Indústria Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1683/2024. 6. Resende Bueno & Cia Ltda., Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Guaxupé/MG, Processo nº 1680/2024. 7. Sergio Ricardo Siqueira Duarte, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Cabo Verde/MG, Processo nº 1678/2024. 8. Solsolo Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Santana da Vargem/MG, Processo nº 1692/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 20/12/2026:

1. Melhoramentos Florestal Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Camanducaia/MG, PA nº 1225/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

16 1991195 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.979, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

OSCRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Inciso VII e parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024,

DELIBERA:
Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “e” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) e (...) 1 – (...) 1.2 – 1º Suplente: Jéssica Marques Jesus Sathler; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

16 1990916 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 204ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iA4b62m8p3C1jsJ4w>, no dia 11 de setembro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 203ª RO de 13/03/2024. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. As áreas prioritárias do Plano Mineiro de Segurança Hídrica. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) APRESENTADA. 7. Programa Bolsa Reciclagem. Apresentação: Subsecretaria de Saneamento (Susan)/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADA. 8. Sala de Situação de Combate ao Desmatamento em Minas Gerais. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização (Sufis)/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADA. 9. Resultados do Plano de Combate ao Desmatamento em Minas Gerais. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis)/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental

16 1990917 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Romualdi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Paracatu/MG. Processo 1675/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

16 1991087 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, INGRID KELLY DA SILVA SANTANA, MASP 1578169-3, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100093.

16 1991251 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, aos servidores: Masp 1.020.948-4, ANTONIO MARQUES VIEIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 29/08/2024; Masp 1.020.695-1, OLIRIA FONTANI VILLARINHOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 23/08/2024; Masp 1.021.141-5, SIMONE PIRES DE ALMEIDA MONTEIRO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/08/2024.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.021.120-9, INFAIDE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/08/2024; Masp 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARÃES SILVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 13/08/2024; Masp 1.021.100-1, SEBASTIAO GERALDO CLARA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/08/2024; Masp 1.021.143-1, SILMARA BARBOSA NEVES, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/08/2024.

16 1991180 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MOISES DA SILVA LIMA, MASP 1449974-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100100, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MOISES DA SILVA LIMA, MASP 1449974-3, da Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100293.

16 1991250 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016 e Art. 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Suspensão Parcial de Outorga:
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de competência estabelecido no inciso IV do art.9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 41, III do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, DETERMINA a suspensão parcial da Portaria de Outorga nº 00945/2010, sob a titularidade de SPE São Gonçalo Energia S/A (PCH São Gonçalo), CNPJ: 09.076.941/0001-83, Rio Santa Bárbara, Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas de 19º48'45" latitude S e 43º15'59" longitude W até a manutenção da vazão de 9,7 m³/s no município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2024.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do IGAM.

16 1991209 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

*Processo nº 45599/2024, Usuário: José da Cruz de Matos Neto, Dores do Indaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204182/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de Setembro de 2024.

16 1991215 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp.1.016.721-1, JUSCELINO MARCELINO ABREU RIBEIRO, a partir de 19/08/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau G.

16 1991192 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14099/2024, Usuário: Alberto Brasileiro, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102502/2024. *Processo nº 14611/2024, Usuário: Edson César Inácio, Perdzes, Deferido, Portaria nº 2102504/2024. *Processo nº 15220/2024, Usuário: Ana Paula Fraga Borges, Perdzes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102549/2024. *Processo nº 15110/2024, Usuário: Osmar Marra de Oliveira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102661/2024. *Processo nº 15168/2024, Usuário: Marcelo Moreira Melo, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102665/2024. *Processo nº 15308/2024, Usuário: Construtora Ame Ltda, Várjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102699/2024. *Processo nº 15679/2024, Usuário: Gentil Gonçalves dos Reis, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 2102800/2024. *Processo nº 15998/2024, Usuário: João Antônio de Deus Vieira, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102829/2024. *Processo nº 16219/2024, Usuário: Jesus Edésio Paro, Pedrinópolis, Deferido, Portaria nº 2102907/2024. *Processo nº 16213/2024, Usuário: Ricardo Yamamoto Morimoto, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102923/2024. *Processo nº 16477/2024, Usuário: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102930/2024. *Processo nº 16479/2024, Usuário: Vicente de Paulo Bontempo, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102935/2024. *Processo nº 16594/2024, Usuário: Luis Fernando Benaglia de Oliveira, Perdzes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2102996/2024. *Processo nº 16618/2024, Usuário: Ricardo Costa, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103002/2024. *Processo nº 16678/2024, Usuário: Aroldo Paulo Dias, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103003/2024. *Processo nº 16752/2024, Usuário: Mauricio Correa de Queiroz, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103004/2024. *Processo nº 16837/2024, Usuário: Aroldo Paulo Dias, Coromandel, Deferido, Portaria nº 2103037/2024. *Processo nº 17089/2024, Usuário: João Augusto da Silva, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103039/2024. *Processo nº 17893/2024, Usuário: Geraldo Aparecido Machado, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103106/2024. *Processo nº 15091/2024, Usuário: Marluz Cardoso Naves, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2103870/2024. *Processo nº 03496/2024, Usuário: Claudia de Oliveira Cunha, Grupiara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2104060/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 16 de Setembro de 2024.

16 1990868 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 62225/2023, Usuário: Terra Bela Agropecuária Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0704173/2024. *Processo nº 61656/2023, Usuário: FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, Agrofava Cereais Exportação e Importação Ltda, Luiz Fava Junior, José Fava Neto, Luiza Thereza Tiziane Fava, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0704174/2024. *Processo nº 58467/2023, Usuário: Destilaria Rio do Cachimbo Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0704175/2024. *Processo nº 42794/2023, Usuário: Bioenergética Vale do Paracatu S.A, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0704179/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 16 de Setembro de 2024.

16 1990940 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

*Processo nº 3973/2024, Usuário: Alexsanio Soares Nogueira, Dom Bosco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704176/2024. *Processo nº 38859/2024, Usuário: Terrena Agronegócios LTDA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704177/2024. *Processo nº 41103/2024, Usuário: Eliésio Carlos Rodrigues , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704178/2024. *Processo nº 41104/2024, Usuário: Eliésio Carlos Rodrigues , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria

nº 1704180/2024. *Processo nº 41107/2024, Usuário: Eliésio Carlos Rodrigues , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704181/2024. *Processo nº 41108/2024, Usuário: Eliésio Carlos Rodrigues , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704183/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 16 de Setembro de 2024.

16 1991159 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-e-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 355, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Autoriza a instalação de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente pela Copasa no Município de Sabará. A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, notadamente o Art. 13, incisos I e VII; art. 16, incisos I, V e VI;

Considerando as disposições legais e regulamentares sobre cobrança indevida, sobretudo o parágrafo único do Art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como o art. 87 c/c o §2º, inciso II do art. 98 da Resolução Arsa-e-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019;

Considerando o disposto no Art. 19 da Resolução Arsa-e-MG, nº 147, de 11 de março de 2021;

Considerando o disposto na Resolução Arsa-e-MG nº 184, de 16 de novembro de 2023, que consolida e estabelece normas gerais para ressarcimento de usuários no caso de devolução de valores cobrados indevidamente por prestadores regulados e fiscalizados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsa-e-MG;

Considerando que o Relatório Técnico de Fiscalização Econômica nº 52/ARSAE/GFE/2024 apontou inconsistência na cobrança, tendo em vista o serviço efetivamente prestado no Município de Sabará.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Art. 19 da Resolução Arsa-e-MG, nº 147, de 11 de março de 2021, a instauração de Processo Administrativo para a apuração de valores cobrados indevidamente de usuários da COPASA no Município de Sabará, conforme descrito no Relatório Técnico nº 52/ARSAE/GFE/2024 e respectivo anexo.

Art. 2º Designar o Gabinete da Arsa-e-MG como responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo, com a finalidade de autuar e realizar as diligências cabíveis, em articulação com as áreas técnicas da Agência, bem como acompanhar o cumprimento da decisão resultante do Processo.

Parágrafo único. A Coordenadora Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços e a Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira proferirão apoio técnico por meio de pareceres, relatórios e manifestações com o objetivo de propiciar a devida instrução dos autos e subsidiar a decisão dos dirigentes da Arsa-e-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

LAURA SERRANO
Diretora-Geral

16 1990782 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Camila Barbosa Neves

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 3826/2024

REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 08778383 Eliana Ramirez Moreira – TDE – 1 - Janauba - 2 - 12/12/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 08778383 Eliana Ramirez Moreira – TDE – 1 - Janauba - 3 - 28/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 09578659 Fernanda Freitas Santos Brito – PEB – 1 - Janauba - 5 - 12/07/2024 A 16/07/2024 - 158.I, 09578659 Fernanda Freitas Santos Brito – PEB – 2 - Janauba - 5 - 12/07/2024 A 16/07/2024 - 158.I, 11511987 Katiane Marielle Medrado Damasceno – EEB – 3 - Janauba - 1 - 15/07/2024 A 15/07/2024 - 158.I, 11511987 Katiane Marielle Medrado Damasceno – EEB – 3 - Janauba - 60 - 29/08/2024 A 27/10/2024 - 158.I, 11838661 Marizete Martins Dias Franca – PEB – 3 - Janauba - 45 - 12/07/2024 A